# DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| | |
|---|---|
| **SETOR REQUISITANTE:** GABINETE DO PREFEITO | |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** ALEXANDRE KLAUTAU LEITE – Chefe de Gabinete | |
| **E-mail:** gabinete@capanema.pa.gov.br | |

| **INFORMAÇÕES DO OBJETO** | |
|---|---|
| **TIPO DO ITEM** | |
| **SERVIÇO:**<br>**( ) Continuado ( x ) Não continuado** | **BENS:**<br>**( ) Comuns** |
| **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria jurídico-institucional voltados a reforma administrativa do município de Capanema/PA | |

**DETALHAMENTO DOS ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID. DE MEDIDA |
|---|---|---|---|
| **01** | Consultoria jurídico-institucional para a Reforma e Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Capanema/PA | 01 | SERVIÇO |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Racionalização e Modernização da Estrutura Administrativa**

A presente contratação de justifica diante da Defasagem Normativa, referente a estrutura organizacional que atualmente fundamenta-se na Lei Orgânica de 1990 e em leis posteriores (como a Lei Municipal nº 6.173/2005 e a Lei nº 6.316/2012). Há premente necessidade de atualizar tais diplomas para eliminar sobreposições de competências, lacunas e desorganização hierárquica.

Neste contexto, há a necessidade de um reordenamento do quadro funcional, uma vez que o município conta com um quadro expressivo de cerca de 2.295 servidores (1.266 efetivos, 754 temporários, 173 comissionados, entre outros) distribuídos em 24 lotações. A consultoria se faz necessária para reavaliar a adequação dos quantitativos, atribuições, requisitos e remunerações frente às demandas vigentes.

**Adequação às Exigências dos Órgãos de Controle Externo**

Diante a solicitação deve-se ter ciência sobre as adequações e exigências que devem ser seguidas, para prevenir Improbidades e Penalidades, é com base nesta revisão técnica, que o município busca sanar incorreções e adequar a estrutura municipal às recomendações e diretrizes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

As adequações solicitadas, deve estar em Conformidade Fiscal e Constitucional e dessa forma garantir a total observância em relação aos limites de despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), ao princípio da irredutibilidade de vencimentos e à jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

**Entrega de Instrumentos Normativos e Operacionais Prontos**

O escopo do serviço deve abranger não apenas o diagnóstico, mas a efetiva elaboração e entrega da legislação completa pronta para tramitação legal e aplicação prática:

- **Minutas de Projetos de Lei:** Nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo (com Exposição de Motivos) e novo Plano de Carreiras/Sistema Remuneratório dos Servidores.
- **Atos Regulamentares:** Minuta do Decreto Regulamentador com detalhamento das competências institucionais e atribuições específicas de cada cargo.
- **Organograma Institucional:** Mapeamento gráfico atualizado das relações hierárquicas, linhas de subordinação e articulação entre os órgãos.
- **Consolidação e Quadro Comparativo:** Documentação comparativa evidenciando artigo por artigo o que muda na legislação atual, oferecendo embasamento técnico aos gestores.

**Expertise Técnica Especializada e Atuação Participativa**

Para os Prestação dos Serviços solicitados, deve-se seguir alguns pontos importantes:

• **Experiência Prática Demonstrada:** O contratado (a) deverá comprovar conhecimentos notórios acerca do objeto a ser contratado.

• **Metodologia Participativa:** Execução em conjunto com a comissão de servidores municipais, dividida em 5 fases, incluindo atendimentos remotos ilimitados e visitas presenciais à sede do Município

Com base na solicitação, a contratação dos serviços descritos é ALTAMENTE RECOMENDADA e se justifica pela necessidade premente de dotar o Município de Capanema de uma estrutura administrativa moderna, eficiente e juridicamente hígida.

A medida resguarda o Chefe do Poder Executivo e a administração municipal contra eventuais questionamentos judiciais e apontamentos dos órgãos de controle, além de proporcionar a modernização da gestão pública local e a otimização dos recursos orçamentários.

**FORMA DE CONTRATAÇAO SUGERIDA:**

**( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)**

**(X) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021**

**( ) Adesão à ARP de outro órgão.**

Justifica-se a escolha da Modalidade em decorrência de ser "serviços técnicos especializados" de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização", conforme 74, inciso III, alínea "c" da Lei no 14.133/2021. Tais atos em que se verifique a inexigibilidade de licitação são aqueles que fogem ao princípio constitucional a obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. A sim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que ateste o referido ato. Verificar-se que conforme documentos da notória especialização, trazido aos autos, o objeto, da presente contratação, é um serviço técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, estando demonstrado a inviabilidade de competição.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:** Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:** Após a conclusão de todos os procedimentos licitatórios.

Capanema-PA, 16 de julho de 2026

**ALEXANDRE KLAUTAU LEITE**
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA DE CAPANEMA/PA

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA:13771779200 Assinado de forma digital por CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA:13771779200